

Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

PORTARIA Nº 039/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO
EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 163, § 2º, da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017, instaurado pela Portaria nº 082/2018, de 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que a servidora Liduína Maria Guerreiro Lima, ora indiciado pela Comissão, não atendeu à citação por edital para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita;

CONSIDERANDO as deliberações e razões expostas às fls. 49/50 pela Comissão Processante, resolve:

Art. 1º Designar MARIA JERUSA DA COSTA, Técnico em Gestão Pública I (auxiliar de almoxarifado), classe E, Referência 3, Matrícula 001780-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do processado LIDUÍNA MARIA GUERREIRO LIMA, auxiliar de serviços gerais, matrícula 006-0, do quadro de pessoal do SAAE, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, 01 DE MARÇO DE 2019


RAIMUNDO LACERDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ